Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 233/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 1.695/2018 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CATALOGAÇÃO E REGISTRO PARA PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES".

JUSTIFICATIVA:

Dados revelam que o Brasil tem 12% da reserva de água doce do mundo, e mais de 70% das reservas hídricas do País se concentram na Amazônia, devido a essa aparente abundância, muitas vezes, o recurso é tratado como se jamais fosse acabar. Entretanto, a importância da preservação dos rios e nascentes é indiscutível, a Lei Municipal n° 1695/2018, tem o objetivo de preservar nascentes e olhos d'água, a qual ainda não foi cumprida pelo Poder Executivo.

As nascentes abastecem os riachos, córregos e cursos d'água que por sua vez abastecem os rios. Se não houver a proteção das nascentes, menor será a vazão de água disponível, os cursos d'água podem vir a secar e a qualidade das águas será prejudicada, afetando todos os seres vivos que dependem dela para sobreviver.

Portanto, tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis, bem como aguardamos as providências por parte do Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de maio de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora